

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
OSASCO

MATRÍCULA

18.159

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
DATA: - 10 de dezembro de 1.979.

IMÓVEL: - Dois prédios assobradados e seu respectivo terreno situados na Rua Padre Damasco, nº 116, nesta cidade, e seu respectivo terreno que é constituído pelo lote 8 da quadra D, da Vila Regina, medindo 10,00m. de frente para a Rua Padre Damasco, igual medida nos fundos; por 40,00m. de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00 m2., confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote 9, pelo lado esquerdo com o lote 7, ambos -- dela digo ambos da Clínica Oswaldo Cruz Osasco Ltda., e -- pelos fundos com o lote nº 28, todos da mesma quadra D, da Vila Regina. - CADASTRO: - 41-018-051-00-0. - PROPRIETÁRIA: - CLÍNICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., CGC: 60.459.237/0001-67 com sede na Rua Padre Damasco, nº 116, nesta cidade. - REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 23.125, deste Cartório. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/18.159 em 10 de dezembro de 1.979.

DEVEDORA: - CLÍNICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., qualificada na matrícula; INTERVENIENTE CONSTRUTOR: - Antonio Carlos de Arruda Novita, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. 1.163.786, CPF: 036.849.898/00, domiciliado na Capital, onde reside na Rua Rubi, nº 45, Aclimação; INTERVENIENTE FIADORES: JOSÉ OCTAVIO DA SILVA LEME, contador, R.G. 111.418, e sua mulher ZAIRA FIGUEIREDO DA SILVA LEME, senhora do lar, R.G. 734.746, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF: 019.943.448/49, domiciliados na Capital, onde residem na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1191, 1º andar. e JOSÉ LAERCIO SOARES, R.G. 2.102.170 e sua mulher MARILENA PEREIRA SOARES, professora, R.G. 2.426.530, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF: 010.372.938 00 e 046.509.728/68, respectivamente, domiciliados na Capital, onde residem na Rua Tingui, nº 137, Vila Inah, Morumbi todos brasileiros. - CREDORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF, com sede na Capital da República, CGC: 00.360.305. - TITULO Primeira, única e especial hipoteca. FORMA DO TITULO: - Instrumento particular, digo, Escritura do 2º Cartório de Notas da Capital, lavrada as folhas 125 do livro 1.775, em 06 de dezembro de 1.979. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00, com correção monetária. - CONDIÇÕES: - A presente hipoteca garante uma dívida de Cr\$ 26.000.000,00, juntamente (continua no verso)

MATRÍCULA  
18.159

FOLHA  
1

VERSO

juntamente com outros imóveis.- PRAZO:- 15 anos, a contar da data do título, nele compreendido o período de 3 anos - de carência.- JUROS:- 6% ao ano, inclusive durante o período de carência.- MULTA:- 10%. O Escrevente, *[assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench).

O:- Cr\$ 2.600,00. E:- Cr\$ 520,00. C:- Cr\$ 390,00.

Av. 2, em 02 de agosto de 1.991.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 1º de Abril de 1.991, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

(Dimas de Oliveira). Recibo 90.477.-

Av. 3, em 20 de maio de 2.002.

Conforme Mandado citado no registro seguinte e Ata de Assembléia datada de 02 de abril de 1.990, devidamente registrada sob nº 35300128524, em 08 de maio de 1.990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a proprietária teve a sua denominação social alterada para HOSPITAL MONTREAL S/A. O 1º Oficial designado, *[assinatura]* (Claudio Centella).

R. 4, em 20 de maio de 2.002.

Conforme Mandado expedido em 12 de março de 2.002, pelo Cartório do 5º Ofício Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, extraído dos autos de Execução, Processo nº 442/01, que BANCO BISBAO VIZCAYA ARGENTARIA S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.870.163/0001-84, com sede à Av. Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, Salvador Bahia, move contra ao proprietário HOSPITAL MONTREAL S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.459.237/0001-67, estabelecido à Rua Padre Damaso nº 100, Centro, nesta cidade e JOASÉ LAERCIO SOARES, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 2.102.170/SSPSP e do CPF/MF. 010.372.938/00, estabelecido à Rua Padre Damaso nº 100, Centro, nesta cidade, podendo também ser localizado à Rua Tingui nº 137, Murumbi, São Paulo, o imóvel matriculado, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 50.371,55 (incluindo-se outro imóvel), tendo sido nomeado como  
(continua na ficha 2)

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.159

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

depositário José Octávio da Silva Leme Neto, CPF. 103.636.048-20, RG. 11.416.998-6, filho de Luiz Antonio da Silva Leme e Alice Maria Dutra Vaz. O 1º Oficial designado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

Av. 5, em 20 de maio de 2.002.

Procede-se a esta averbação, nos termos do parag. 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que a denominação social correta do credor no registro nº 4 é BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A.

O 1º Oficial designado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA

v

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.159

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de setembro de 2008

Av. 6, em 09 de setembro de 2008.

Conforme Mandado de Penhora expedido em 28 de maio de 2008, devidamente assinado pelo Dr. José Tadeu Picolo Zanoni, MM. Juiz de Direito do 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca local, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nº 399/05, em que a **Fazenda Nacional** move em face do proprietário HOSPITAL MONTREAL S/A, já qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$450.000,00, foi **PENHORADO** a favor da exequente, tendo sido nomeado **depositário**: Luiz A. da Silva Leme, maior, RG nº 1.823.260-7-SSP/SP, filho de José Octavio da S. Leme e Zaira Figueiredo de S. Leme.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 184.353, em 01 de setembro de 2008. Microfilme nº 173 95 8

CONTINUA NA FICHA

04

MATRÍCULA

FOLHA

v

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.159

FOLHA

004

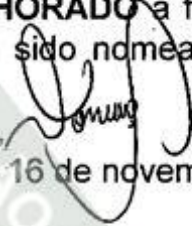
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 28 de novembro de 2016

CNS 11.152-6

Av. 7, em 28 de novembro de 2016.

Conforme Mandado nº 3001.2016.00933, expedido em 07 de novembro de 2016, emitido por Adriana Bueno Marques, Diretora Secretária da 1ª Vara Mista – 30ª Subseção Judiciária em São Paulo, extraído dos Autos Ação de Execução, processo nº 0005838-56.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face do proprietário **HOSPITAL MONTREAL S/A**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$213.243,13, tendo sido nomeado depositário: Ana Maria Teixeira, RG nº 9.835.564-8.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Grangeiro Inácio).

Prot. Oficial 297.309, em 16 de novembro de 2016. Microfilme nº 260348

Av. 8, em 22 de outubro de 2018.

Conforme Ofício expedido em 10 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, processo n. 0034779-13.2012.8.26.0405, relativo aos Autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, que fica arquivado na Pasta n. 96, sob n. 76, tendo como requerente **HOSPITAL MONTREAL S/A**, o imóvel desta matrícula foi objeto de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, ficando bloqueado o registro de transmissão da propriedade por ato não emanado do juízo universal da falência, tendo sido decretada a falência da proprietária por sentença datada de 08 de junho de 2017 e arrecadado na falência.

A Escrevente Autorizada,  (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 329.532, em 10 de outubro de 2018. Microfilme nº 287785

MATRICULA

FOLHA

**VERSO**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

V